



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 535 | 23 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

DECRETO EXECUTIVO Nº 19 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no diário oficial
do município nos termos
da Lei Municipal nº 915 de
09/06/2010, em 21/02/22

DISPÕE FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. José Nelson Martins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 91, inciso VII e em conformidade com a Lei Municipal nº 1055 de 04 de novembro de 2015;

Art. 1º - Fica decretado o feriado Municipal do dia 1º de março de 2021 em comemoração ao aniversário do Município de Turvolândia de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1055/2015, devendo todos os comércios e Órgãos Públicos permanecerem fechados.

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 02 de março de 2022 até as 12:00 horas, em virtude do Carnaval.

Art. 3º - Caberá aos chefes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º, do Decreto nº 01 de 03 de janeiro de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turvolândia, 21 de fevereiro de 2022.


José Nelson Martins
Prefeito Municipal

Praça Dom Otávio nº 240- Centro-CEP: 37.496-000 – Tel (35) 3242.1161
e-mail: prefeituraturvolandia@outlook.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019